

Ano 2013, Edição n.º 2801 - Crato (CE), Quarta-feira 20 de Fevereiro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2801 - Crato (CE), Quarta-feira 20 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1902001/2013 - GP
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

CICERA ANGELO DA SILVA, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor (conforme Portaria nº 2008001/2012-GAB/SEPLAD), lotada na Secretaria de Educação deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1902002/2013 - GP
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista-Veículos Leves, lotado na Secretaria de Assistência Social deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1902003/2013 - GP
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

IAEL MARIA SAMPAIO SERRA E SILVA, inscrita no CPF Nº 560.043.033-72, para o cargo de Diretor (a) da Escola de Ensino Infantil e Fundamental I Circulo Operário Prof. Edilma Fernandes Galvão Rodrigues, simbologia CDE-02, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1902004/2013 - GP
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

CLAUDIANA ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF Nº 012.053.363-46, para o cargo de Diretor (a) da Escola de Ensino Infantil e Fundamental I Josefa Salviano de Almeida, simbologia CDE-02, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1902005/2013 - GP
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

MARIA DO SOCORRO BRITO FERREIRA, para o cargo de Coordenador(a) da Creche São Miguel, simbologia CDE-03, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1902006/2013 - GP
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

MARIA FRANCISCA BARBOSA DO NASCIMENTO, para o cargo de Coordenador(a) da Creche Raimundo de Sousa Sobrinho, simbologia CDE-03, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1902007/2013-GP

CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Encontro de Gestores Municipais sobre as Políticas Públicas da STDS, em Fortaleza/CE.

Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira.

CPF: 435.209.793-49

Cargo: Secretária de Assistência Social

Lotação: Secretaria de Assistência Social

Período: 21 e 22/02/2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1902008/2013-GP

CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: José Iramar Feitosa Araújo.

CPF: 001.719.023-19

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Período: 20/02/2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 1 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 41.241-4

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1902009/2013-GP

CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: José Iramar Feitosa Araújo.

CPF: 001.719.023-19

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Período: 26, 27 e 28/02/2013
 Destino: Fortaleza/CE
 Quantidade: 3 (três)
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Agência: 0094-9 Banco do Brasil
 Conta Corrente: 41.241-4
 Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1902010/2013 - GP
 CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: Nomear Comissão do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito do Município de Crato/CE e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do art. 64 da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como legislação federal pertinente,

CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é um programa de assistência financeira suplementar com vistas a garantir no mínimo uma refeição diária aos alunos beneficiários, financiado com recursos do Tesouro Nacional.

CONSIDERANDO que o objetivo principal do PNAE é suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos beneficiários, através da oferta de no mínimo uma refeição diária, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Alimentação Escolar tem por função acompanhar a aplicação dos recursos financeiros e o fornecimento da alimentação escolar aos alunos, controlando as etapas legais para a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como a qualidade dos mesmos e sua correta utilização. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar acompanha, avalia e fiscaliza as ações relacionadas à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os membros a seguir elencados para, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, constituírem Comissão com o fim de coordenar o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Crato/CE:

- Shirley Paulino Cosmo.
- Gláucia Maria Aquino Pinheiro.
- Josana Barbosa Peixoto de Sousa.

Art. 2º. Fica a Comissão, ora nomeada autorizada a tomar todas as providências necessárias à execução plena desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002001/2013 - GP
 CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação aos(as) servidores(as) a seguir relacionados, lotados(as) na Secretaria de Infra-Estrutura deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2013:

NOME DO SERVIDOR

FUNÇÃO

ADRIANA MARIA FERREIRA PONTES

Agente Administrativo

FRANCISCO EDIGLE LINHARES PEREIRA

Técnico em Edificações

GILBERTO BARBOSA DA SILVA

Auxiliar Administrativo

MARTA GONÇALVES SILVA
Topógrafo
JORGE LUIS ISHIMARU
Engenheiro Civil
FRANCINALDO DE OLIVEIRA DIAS
Topógrafo
EDMAR RODRIGUES GONÇALVES
Técnico em Edificações

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002002/2013 - GP
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE TELES, lotado(a) na Secretaria de Infra-Estrutura deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002003/2013 - GP
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) MARIA TEREZA VILAR COSTA, lotado(a) na Secretaria de Infra-Estrutura deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002004/2013 - GP
CRATO/CE, 20 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER gratificação, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Infra-Estrutura deste município, no valor de R\$ 166,00(cento e sessenta e seis reais).

NOME DO SERVIDOR FUNÇÃO
Antonio Leite de Oliveira Gari
Carlos Alberto Cosmo Gari
Carlos José Pereira de Souza Gari
Cícera Raimunda Alves da Silva Gari
Cícero Cosmo Gari
Cícero Rodrigues Ferreira Gari

Damião Candido de Lima Gari
Fernando Barbosa Gari
Francisco de Assis Bezerra Gari
Francisco do Nascimento Gari
Francisco Ferreira dos Santos Gari
Francisco Leonardo Ferreira Soares Gari
Francisco Nacélio Miranda Gari
Francisco Paulino da Silva Gari
Francivaldo Vieira do Nascimento Gari
João Batista de Andrade Gari
José Flávio Vieira Gari
José Paz Felipe de Oliveira Gari
Manoel Vieira dos Santos Gari
Marcos Aurélio Duarte Gari
Maria de Fátima Ramos Gari
Maria Estela Pereira Nerez Gari
Moacir Bezerra Gonçalves Gari
Raimunda da Silva Alves Gari
Raimundo Nonato Castelo Branco e Silva Gari

Art. 2º. Esta portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002005/2013 - GP
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) CARLA ISIS BRITO LEITE, lotado(a) na Autarquia Previdenciária do Município do Crato-PREVICRATO, no valor de 70%(setenta por cento), com efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002006/2013-GP
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de reuniões na CORAC – Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Controle, que acontecerá na Secretaria de Saúde do Estado, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Walter José Pereira dos Santos.
CPF: 351.395.870-68
Cargo: Secretário de Saúde
Lotação: Secretaria de Saúde
Período: 21 e 22 de fevereiro de 2013
Destino: Fortaleza/CE
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 300,00
Agência: 3473-8 Banco do Brasil
Conta Corrente: 20.100-6
Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país,

mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002007/2013-GP

CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião de lançamento dos Jogos Abertos do Interior – edição 2012/2013, na Sede da Secretaria do Esporte do Estado, bem como de audiência com a Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, no Gabinete do Governador do Estado, em Fortaleza/CE.

Nome: Robério Alves Nogueira.

CPF: 630.676.503-44

Cargo: Assessor Especial I

Lotação: Secretaria de Finanças

Período: 21 e 22 de fevereiro de 2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 41.811-0

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002008/2013 - GP

CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

JOSÉ VINÍCIUS BEZERRA BARROSO DA SILVA, do cargo de Procurador Fiscal, lotado na Procuradoria Geral deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002009/2013-GP

CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Encontro Programa Leite Fome Zero, em Fortaleza/CE.
Nome: Nyanne Maia Rolim.
CPF: 600.020.923-10
Cargo: Coordenadora do Programa SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
Lotação: Secretaria de Saúde
Período: 22/02/2013
Destino: Fortaleza/CE
Quantidade: 1 (uma)
Valor da Diária: R\$ 300,00
Agência: 0094-9 Banco do Brasil
Conta Corrente: 37.661-2
Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002010/2013-GP
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de reunião do CORAC – Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Controle, que acontecerá na Secretaria de Saúde do Estado, em Fortaleza/CE.

Nome: Myllene Muniz Sampaio Leite.
CPF: 825.189.633-91
Cargo: Coordenadora Cont. Avaliação e Auditoria
Lotação: Secretaria de Saúde
Período: 21/02/2013
Destino: Fortaleza/CE
Quantidade: 1 (uma)
Valor da Diária: R\$ 300,00
Agência: 0094-9 Banco do Brasil
Conta Corrente: 38411-9
Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002011/2013-GP
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Acompanhar transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: Maysa Geovani A. Peixoto.
 CPF: 212.612.703-63
 Cargo: Técnica de Enfermagem
 Lotação: Secretaria de Saúde
 Período: 20/02/2013
 Destino: Fortaleza/CE
 Quantidade: 1 (uma)
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Agência: 0094-9 Banco do Brasil
 Conta Corrente: 31.100-6
 Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002012/2013-GP
 CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: Marcos Correia de Sousa.

CPF: 540.458.603-63

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Período: 20/02/2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 1 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 11199-6

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.18 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença à servidora MARIA LUCINILDES ALCÂNTARA DE SOUZA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença à servidora MARIA LUCINILDES ALCÂNTARA DE SOUZA, servidor efetivo no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 18513, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$ 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 06 de fevereiro de 2013 com término em 07 de maio de 2013, consoante processo nº 2013.01.38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.19 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora SYLVANIA BRASIL ROLIM DE ALENCAR.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença à servidora SYLVANIA BRASIL ROLIM DE ALENCAR, servidora efetiva no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 20996, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$ 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 23 de janeiro de 2013 com término em 02 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.20 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença à servidora SANDRA MARIA CALLOU DE SÁ.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença à servidora SANDRA MARIA CALLOU DE SÁ, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 210, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 870,12 (oitocentos e setenta reais e doze centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 05 de fevereiro de 2013 com término em 06 de abril de 2013, consoante processo nº 2013.01.40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.21 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença à servidora MARIA ALVES DE SOUZA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença à servidora MARIA ALVES DE SOUZA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 2225, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.782,38 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 04 de fevereiro de 2013 com término em 06 de maio de 2013, consoante processo nº 2013.01.42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.22 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora MARIA DO SOCORRO BELISARIO RIBEIRO.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença à servidora MARIA DO SOCORRO BELISARIO RIBEIRO, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1959, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 16 de fevereiro de 2013 com término em 01 de abril de 2013, consoante processo nº 2013.01.43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.23 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença à servidora RITA DE FÁTIMA OLIVEIRA FRUTUOSO.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença à servidora RITA DE FÁTIMA OLIVEIRA FRUTUOSO, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1759, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.045,73 (um mil e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 06 de fevereiro de 2013 com término em 06 de maio de 2013, consoante processo nº 2013.01.44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.24 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA DALVA RIBEIRO.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA DALVA RIBEIRO, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 0219, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 17 de fevereiro de 2013 com término em 30 de maio de 2013, consoante processo nº 2013.01.46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.25 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor MANOEL APOLINÁRIO DE ARAÚJO.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor MANOEL APOLINÁRIO DE ARAÚJO, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 9548, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 19 de fevereiro de 2013 com término em 05 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.26 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor ESPEDITO NONATO DA SILVA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor ESPEDITO NONATO DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1417, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 706,15 (setecentos e seis reais e quinze centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 21 de fevereiro de 2013 com término em 07 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.27 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor HENRIQUE HELDER DA SILVA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor HENRIQUE HELDER DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Músico, matrícula nº 3768, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, fonte pagadora Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos mensais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 12 de fevereiro de 2013 com término em 13 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.28 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor JOSÉ WELLYLVAN CALOU DE MENESES.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor JOSÉ WELLYLVAN CALOU DE MENESES, servidor efetivo no cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 3408, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais no valor de R\$ 840,50 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 03 de fevereiro de 2013 com término em 18 de fevereiro de 2013, consoante processo nº 2013.01.52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.29 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora TICIANA MARIA GOMES GUEDES.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença à servidora TICIANA MARIA GOMES GUEDES, servidora efetiva no cargo de Enfermeira, matrícula nº 1215, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.099,24 (três mil, noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 09 de fevereiro de 2013 com término em 10 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.30 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor PEDRO GONÇALVES BARBOSA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor PEDRO GONÇALVES BARBOSA, servidora efetiva no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1441, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 706,15 (setecentos e seis reais e quinze centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 09 de fevereiro de 2013 com término em 10 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.31 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor ESPEDITO MARTINS.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor ESPEDITO MARTINS, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3221, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, fonte pagadora Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com vencimentos mensais no valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 26 de dezembro de 2012 com término em 11 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.32 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora MARIA IVETE FRANÇA DOS SANTOS.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença à servidora MARIA IVETE FRANÇA DOS SANTOS, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1546, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 21 de fevereiro de 2013 com término em 07 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.33 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO AMORIM DA FRANÇA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO AMORIM DA FRANÇA, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1418, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 767,49 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 30 de dezembro de 2012 com término em 13 de janeiro de 2013, consoante processo nº 2013.01.22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.34 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora MARIA GONÇALVES ALENCAR LEITE.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença à servidora MARIA GONÇALVES ALENCAR LEITE, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1492, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 5 de fevereiro de 2013 com término em 31 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.35 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA DE FÁTIMA CORREIA DE SOUZA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA DE FÁTIMA CORREIA DE SOUZA, servidora efetiva no cargo de Enfermeira, matrícula nº 1307, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.099,18 (três mil e noventa e nove reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 02 de janeiro de 2013 com término em 03 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.36 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor JOÃO FAUSTINO DE ARAÚJO.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor JOÃO FAUSTINO DE ARAÚJO, servidora efetiva no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1240, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais no valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 26 de dezembro de 2012 com término em 26 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.37 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora ANTONIA IVERALDA DUARTE.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença à servidora ANTONIA IVERALDA DUARTE, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3136, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fonte pagadora Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos mensais no valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 09 de fevereiro de 2013 com término em 24 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

<http://www.crato.ce.gov.br>